



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº: 127/2019

CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **OLGA MARIA BLANK ABRANTES** na qualidade de cônjuge, do ex-segurado **PEDRO LEONIDAS ABRANTES**, CPF: 130.769.816-68, Matrícula 68519, ocupante do cargo de Médico, Nível VI, Grau/Padrão "Q", **falecido em 17/07/2019**, o benefício de **Pensão por Morte de Ativo** previsto no art. 40, § 7º, II da Constituição Federal, com redação dada pela E.C/41/2003, c/c os Arts. 17, II, "a"; 22 e 23 §§ 1º e 2º da Lei Municipal 4.974/2001, no valor de R\$ 3.221,12 (Três Mil Duzentos e Vinte e Um Reais e Doze Centavos).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo à data do requerimento em **11/10/2019**.

Teófilo Otoni (MG), 05 de Novembro de 2019.

Chaves
CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora Presidente do SISPREV-TO

